



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 16/17

Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2017.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a data do IV Congresso de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade para 11 a 13 de setembro, no Calendário Acadêmico 2017.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 49/16, de 24/08/16.

Brusque, 20 de abril de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente